



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Quarta-feira • 1 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1683

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:**

- **Portaria Nº. 292/2021, De 01 De Setembro De 2021** - Dispõe Sobre A Retificação Da Portaria De N.º 291/2021, De 31 De Agosto De 2021 E Dá Outras Providências.
- **Termo De Ratificação E Homologação Dispensa De Licitação Nº 0137/2021** - Favorecido: Rural VET Comercio De Artigos, Alimentação E Medicamentos Veterinários Ltda.
- **Extrato Do Contrato Nº 0217/2021 - Dispensa De Licitação Nº 0137/2021** - Contratada: Rural VET Comercio De Artigos, Alimentação E Medicamentos Veterinários Ltda.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Portarias**



### **PORTARIA Nº. 292/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE N.º 291/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a Portaria de nº 291/2021, de 31 de agosto de 2021, que passa a ter a descrição seguinte: Conceder Licença sem vencimentos, durante 01 (um) ano no período de 03/09/2021 à 02/09/2022, para a Servidora CALIANA LOPES CARMO DE SOUZA, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Dom Avelar Brandão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 01 de setembro de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0200/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0137/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0137/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: aquisição de medicamento veterinário para atender a obrigatoriedade de realização de procedimento de eutanásia em casos de nocividade a saúde pública, ou seja, em caso de zoonose. Zoonoses são doenças ou infecções naturalmente transmissíveis entre animais vertebrados e seres humanos (OMS, 2016).

Favorecido: RURAL VET COMERCIO DE ARTIGOS, ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA, **Inscrita no CNPJ nº 14.069.515/0001-52.**

Prazo de

Execução: A partir da assinatura do contrato

Vigência: 26 de agosto de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Valor: R\$ 8.506,50 (Oito mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos)

Fundamento

Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0137/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Rafael Jambeiro/BA, 31 de agosto de 2021**

\_\_\_\_\_  
**Cibele Oliveira de Carvalho**  
PREFEITA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 30 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO  
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0137/2021

#### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 0200/2021. **Contrato:** 0217/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de RAFAEL JAMBEIRO. **Contratada:** RURAL VET COMERCIO DE ARTIGOS, ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA, **Inscrita no CNPJ nº** 14.069.515/0001-52. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de medicamento veterinário para atender a obrigatoriedade de realização de procedimento de eutanásia em casos de nocividade a saúde pública, ou seja, em caso de zoonose. Zoonoses são doenças ou infecções naturalmente transmissíveis entre animais vertebrados e seres humanos (OMS, 2016).

**Vigência:** 26 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor:** R\$ 8.506,50 (Oito mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 03.05.05, PROJETO ATIVIDADE:2.038, ELEMENTO: 3.3.90.30, FONTE: 14, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

---

**Cibele Oliveira de Carvalho**

PREFEITA MUNICIPAL

---

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000